



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XIII – Edição Extra Nº 1089 – São Rafael/RN – Quinta-feira 10 de Junho de 2021

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EQUIPE DE PREGÃO
PROCESSO Nº 73/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021-SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos, filtros e lubrificantes automotivos, entre outros para atender a demanda necessária à frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN.

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado o (s) Licitante (s) que declinou do direito de interpor recurso o PREGOEIRO OFICIAL do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 03.003/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o resultado da licitação Pregão Presencial nº 5/2021, em favor das empresas vencedoras por ter apresentado proposta vantajosa para esta Administração, como descrito: **F M M TAVARES - ME**- CNPJ: 13.102.146/0001-90, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77; totalizando o valor de **R\$ 482.136,14 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e quatorze centavos)**. Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior

São Rafael/RN, 10 de junho de 2021.

JOSE AFONSO DA CUNHA NETO
Pregoeiro Oficial/PMSR

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 73/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos, filtros e lubrificantes automotivos, entre outros para atender a demanda necessária à frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN.

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial nº 5/2021, em favor da (s) empresa (s) **F M M TAVARES - ME**- CNPJ: 13.102.146/0001-90, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77; totalizando o valor de **R\$ 482.136,14 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e quatorze centavos)**. Totalizando o Valor Global de R\$ 482.136,14 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e quatorze centavos) tendo como objeto a Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos, filtros e lubrificantes automotivos, entre outros para atender a demanda necessária à frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN., pelo que se lavrou o presente termo.

CONVOCA-SE a empresa acima mencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis.

São Rafael/RN, 10 de junho de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF Nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2021
Inexigibilidade Nº 8/2021/SETAF
EXTRATO DE CONTRATO nº 22/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): MARTINS FERREIRA, GADELHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº: 37.155.297/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a proposição e condução de medidas administrativas ou judiciais visando: (i) Proposição e condução das medidas administrativas (perante a União) e judiciais; (ii) Excluir da dívida previdenciária do município os valores que constem indevidamente de notificações, para fins de obtenção do reconhecimento; (iii) Compensação e/ou restituição dos créditos a título de Contribuição Previdenciária Patronal, RAT e verbas indenizatórias ou não salariais apurados nos últimos 5 anos

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 10% (dez por cento) sobre o ganho efetivo do município, nos processos de redução de dívida previdenciária ou de constituição de créditos, percentual este que deverá ser pago a cada ato (administrativo ou judicial) de reconhecimento definitivo de redução do valor da dívida municipal ou de constituição de crédito em favor do município obtiver; 5% (cinco por cento) do benefício obtido pelo município, se o contratado obtiver desbloqueio de FPM e redução de multas

VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 31/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. TRIB. E FINANÇAS
Ação:	2007 – Funcionamento da Secretaria Mun. de Trib. Adm e Finanças
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93.
São Rafael/RN, 01 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARTINS FERREIRA, GADELHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 37.155.297/0001-74
HIPOLITO GADELHA REMIGIO
CPF nº 264.291.954-49
Representante Legal
CONTRATADO

Republicado Por Incorreção
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2021
Dispensa Nº 15/2021/FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): J M DE MEDEIROS DANTAS EIRELI

CNPJ nº: 37.761.233/0001-17

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA / CIVIL (INFRA-ESTRUTURA) DE 01 (UM) GRUPO GERADOR CARENADO, NO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 24.650,76 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 01/06/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2016 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC/AIH
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 01 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

J M DE MEDEIROS DANTAS EIRELI

CNPJ: 37.761.233/0001-17

Jão Marcos de Medeiros Dantas

CPF nº 087.548.774-23

Responsavel Legal

CONTRATADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA

VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA

1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE

BIÊNIO: 2021/2022

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA